



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.612.558/0001-90

### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, e nomeia membros da Equipe de Apoio.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública.

### RESOLVE:

**Art. 1.** Fica designada para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **LISSANDRO DE SOUSA COELHO**, servidor efetivo municipal, inscrito no CPF nº 078.973.343-92.

**Art. 2.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI

CNPJ nº 01.612.558/0001-90

- I – Lucélia Maria Coelho, inscrita no CPF nº 950.606.003-78;  
II – Mário Júnior Mauriz Filho, inscrito no CPF nº 043.065.513-42.

**Art. 3.** O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplente da equipe os Servidores:

- I – Edimá Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 032.336.633-31;  
II – Clemilda Mauriz Sousa, inscrita no CPF nº 504.176.223-68;  
II – Lucidalva de Jesus Marques, inscrita no CPF nº 876.541.803-49.

**Art. 4.** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará os servidores da Administração Pública, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2023.

**Francisco de Sousa Neto**

Prefeito Municipal

**Francisco de Sousa Neto**

Prefeito Municipal

CPF: 182.442.308-00